



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 054/2017 do Executivo Municipal.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

Recebido por esta Comissão as informações e documentos solicitados ao Executivo, verificou-se um recibo do Consórcio G5, referente ao pagamento da 1ª parcela de um total de 12 parcelas das mensalidades em atraso do Contrato de Rateio pelo Município de Santo Antônio da Platina, no valor de R\$6.538,57 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).

Desta feita, considerando que o PL nº. 54/2017 visa a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$78.462,84 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para pagamento de todo o saldo devedor junto ao referido Consórcio, sugere esta Comissão que o Presidente da Casa reenvie ofício ao Poder Executivo, para que o mesmo preste esclarecimentos acerca de tal ponto; bem como que informe se no exercício corrente as mensalidades do G5 estão sendo regularmente adimplidas pelo Município.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina  
- PR, 04 de Dezembro de 2017.

**Luiz Flávio Reinutti Maiorky**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 4506/2017

Data 04/12/17 às \_\_\_ h \_\_\_ min \_\_\_

Nome penis



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO  
REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA

CNPJ 12.731.728/0001-72

RECIBO Nº 030/2017

R\$ 6.538,57

Recebemos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** - Estado do Paraná - CNPJ - 16.968.627/0001-00, a importância de **R\$6.538,57 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, referente à 1ª parcela de um total de 12 parcelas referente as mensalidades atrasadas do Contrato de Rateio (despesas administrativas) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território Regional da Bacia do Paranapanema - G5 no período entre julho de 2014 e dezembro de 2016, conforme Ata da reunião dos prefeitos membros do Consórcio G5 datada de 20 de fevereiro de 2017 e assinada pelos prefeitos membros do Consórcio G5.

Depositar na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal:

- Agência: 0402
- Operação: 006
- Conta Corrente: 216-4

**Emitente:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território Regional da Bacia do Paranapanema - G5.

**CNPJ:** 12.731.728/0001-72

**Data:** 10/04/2017

Renê Fernando Choppa Sobrinho  
Diretor Executivo Consórcio Intermunicipal G5